

EM nº 00781/2023 MCOM

Brasília, 29 de Dezembro de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo n.º 01250.055170/2017-07, invocando as razões presentes na Nota Técnica n.º 9722/2023/SEI-MCOM, Nota Técnica n.º 16936/2023/SEI-MCOM e na Nota Técnica n.º 21312/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico n.º 00738/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria n.º 11352 de 4 de dezembro de 2023, publicada em 22 de dezembro de 2023, que transfere a permissão outorgada à Exitus Sistema de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.820.753/0001-31, por meio da Portaria n.º 1059, de 26 de junho de 2002, publicada em 1º de julho de 2002, aprovada pelo Decreto Legislativo n.º 686, de 2004, publicado no dia 24 de agosto de 2004, para a Mídia Jáú Empresa de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ n.º 03.880.030/0001-28, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel n.º 50401554767, no município de Mineiros do Tietê, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222 da Constituição da República, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para cientificação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/e714859c-3bec-4800-bced-fb62009de6ad>

e714859c-3bec-4800-bced-fb62009de6ad